

RELATÓRIO SOCIAL 65/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Deiniane da Silva Ferreira

CPF: 031.444.813-60

RG: 25866632003-2 SSP/MA

Endereço: Rua 13 de Maio, S/N, Terra Bela, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na residência da **Sr.^a Deiniane da Silva Ferreira**, com endereço à rua 13 de Maio, S/N, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer realocada como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 04 (quatro) membros familiares, sendo: a usuária Deiniane, o seu cônjuge e 02 (duas) filhas.

A casa que a família permanece realocada possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 01- sala, 01- cozinha, 02- quartos, 01- banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, revestimento, piso de cerâmica, água canalizada, com endereço à rua 13 de Maio, S/N, Terra Bela, Buriticupu/MA. A usuária manifestou interesse em permanecer no imóvel.

A casa própria da família, ficava localizada na rua São Francisco, SN, Vila Isaías, Buriticupu/MA, tendo sido demolida em 2019 pela Defesa Civil por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

A renda da família auferir o valor de R\$1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais), referente ao salário de R\$1.100 (um mil e cem reais) da usuária e R\$ 380,00, (trezentos e oitenta reais) de benefício do Programa do Governo Federal, o Bolsa Família.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia e a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 14 de dezembro de 2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-2ª Região MA

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação

Nº FOLHAS 04
E

Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias
 Constitucionais/Moradia
 Valor da causa: 5.000,00
 Medida de urgência: Sim

Partes**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
 MARANHÃO (AUTOR)

RÉU

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU
 (RÉU)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

Nº FOLHAS 05.
8

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25866632000-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2003

NOME DE INIANE DA SILVA FERREIRA

FILIAÇÃO ENOQUE PRADO FERREIRA E MARIA DE LUZURDES DA SILVA FERREIRA

NACIONALIDADE SANTA LUZIA-MA DATA DE NASCIMENTO 13/09/1988

DOC ORIGEM NASC. N. 90637 FL. 9.188 LIV. 92

CPF *****-**

P-235

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

031.444.813-60

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 06

NOME: Deinome da Silva Ferreira
CPF: 031.444.813-60 IDADE: 38A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 04
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, sn,
BAIRRO: Terra Bela TELEFONE: _____
RENDA FAMILIAR: R\$ 1.480,00 TEMPO DE MORADIA: _____
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA (X) TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.
A casa é construída de tijolos, coberto de
telha, piso de cerâmica, com revestimento,
cômoda canalizada. Possui: 05 (cinco) cômodos
Área: 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 13 de dezembro de 2021.

x Deinome da Silva Ferreira
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06598/2ª Região / MA

Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS 07
\$

NOME: Deimiane da Silva Ferreira
CPF: 031.444.813-60 IDADE: 33A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 04
ENDEREÇO: Rua São Francisco, 57
BAIRRO: Vila São TELEFONE: _____
RENDA FAMILIAR: R\$ 480,00 TEMPO DE MORADIA: _____
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa foi demolida em em 2019, por estar em área de risco de acordo com Decisão Judicial, proferida nos autos nº 0800952-42-2019 8.10.0028.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu – MA 13 de dezembro de 2021.

x Deimiane da Silva Ferreira
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
GRESS Nº 063187 Região / MA
Entrevistador(a)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Eu,

Quimone da Silva Ferreira

CPF 031.444.813-60 RG 25866632003-2

Endereço Rua 33 de Maio, Sn Terra Bela

Na data 13/12/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 13/12/2021

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06348-2ª Região / MA

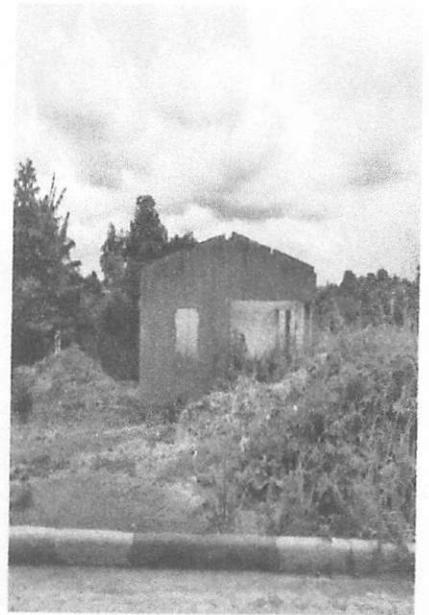
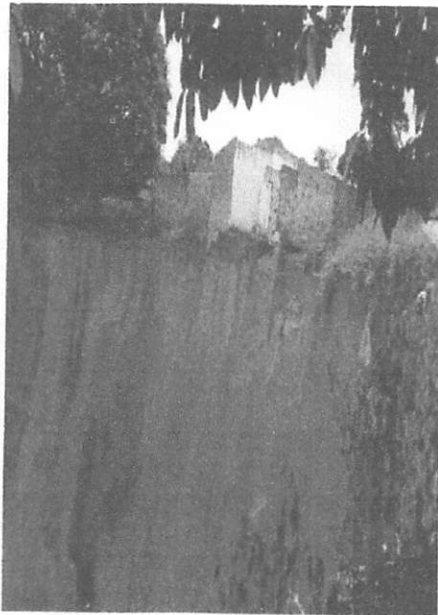
Assinatura do Técnico Responsável

Quimone da Silva Ferreira

Assinatura do Morador

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Casa própria onde residia a Sr.^a Deiniane da Silva Ferreira localizada na Rua São Francisco, s/nº, Vila Isaías, Buriticupu-Ma.



Ano de 2019-2020

Ano de 2021



Casa alugada onde reside a Sr.^a Deiniane da Silva Ferreira localizada na Rua 13 de maio, s/nº, Terra Bela, Buriticupu-MA.



Nº FOLHAS 10
8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. Benedito Neto Santos

CPF: 281.143.613-87

ENDEREÇO: Rua dos Carpinteiros, SN, Col. Agricola, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua 13 de Maio, nº 22, Terra Bela, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

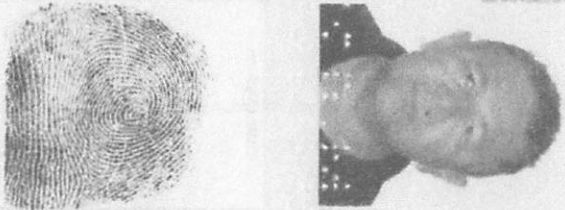
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO



Benedito Neto Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000119203599-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2015

NOME BENEDITO NETO SANTOS

FILIAÇÃO JOAO GALDINO SANTOS E FELICIDADE DAS CHAGAS SANTOS

NACIONALIDADE SANTO A. DOS LOPES - MA DATA DE NASCIMENTO 08/11/1959

INCL. ORIGEM CASAM. N.2739 FLS.65 LIV.19

CPF 281143613-87 RG ANTERIOR 0000001490110

SÃO LUIS-MA P-2

Luciano
LICENCIADO EM CARTEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Santos

Nº FOLHAS
11



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Rua São João, 201 - Centro - 65000-000 - São Luís - MA
CEP: 65.070-900 | Disc. Estadual: 120.515-11-3 | CNPJ: 08.272.793/0001-84

BENEDITO NETO SANTOS
R. CARPINTEIROS, S/N - SN
COL. AGRICOLA 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 281.143.613-87

2ª Via

Endereço do locador

4ª Tarefa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 25 de agosto de 2002.
Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B
Nº da Fatura 0202102002200887 | CFOP: 525B/AA

P 1/1

002200887
12

Instalação 4771605

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2021	01/03/2021	4771605

Para atendimento, vá ao site do sistema

Dados da Instalação

Classificação Resid. BARRA Resid. MONOFÁSICO
 Nº Patrimônio de Negócio: 4771605
 Grupo e Subgrupo de Tensão B/B1
 Tipo de Tarifa CONVENCIONAL MONÔMICA
 Fator de Potência 0,90

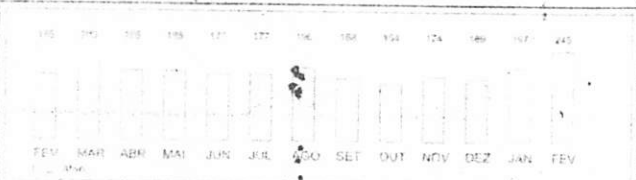
Tensão Nominal (V): 220 V
 Unidade da Leitura BT146003
 Nº Medidor 10143813041

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
22/02/2021	22/02/2021	23/03/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
110010001	3385	3690	305 kWh	31,023844

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Taxa de CPM	24,00%	Valor	75,24	Compra de Energia	38,33	Transmissão	16,97
ICMS	0,4235%	Valor	1,29	Distribuição	52,91	Encargos Setoriais	2,10
COFINS	0,9506%	Valor	2,98	Perda em Energia	10,04	Tributos	41,85
		Outros	20,70				

Período Fiscal: 22/02/2021
 Reservado ao Fisco: 3940 6A72 3A7C 349F 74F7 59E9 BDF2 5B05
 Informações para o cliente: 33658257768

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	30	0,200460	6,01
Consumo	70	0,350070	24,51
Consumo	120	0,538610	64,62
Consumo	25	0,598460	14,96
Benefício Tarifário Bruto			35,54
Adicional Band. Antares			2,48
ICMS			36,18
PIS			0,54
COFINS			2,98
ITENS FINANCEIROS			
Benefício Tarifário Líquido			35,64
Cp-Item Pub. Pref. Munic.			15,69
Multas			2,04
Correção Monetária			1,01
Juros			1,97



Total a pagar: R\$ 175,96

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido	
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para tensão (min e max)
220	202 a 231
380	361 a 399

Atenção: sobre a cobrança da CP de cada município aderido encontra-se no site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos técnicos realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de atendimento aos Indicadores de Condição de Limites Adicionais podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

Incidido sobre a conta após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0322% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura com a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nos sites da Equatorial Maranhão e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
 Rua São João, 201 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65000-000
 www.equatorialma.com.br

Ouvinhão Equatorial Maranhão
 0800 226 9503
 ligação gratuita de telefones fixos e móveis, em segunda e terça, das 08h às 19h.

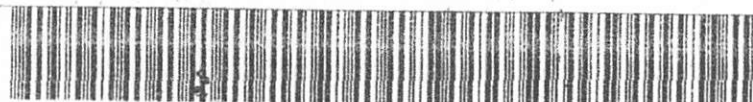
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Agência pública de regulação, fiscalização e controle de energia elétrica.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571143 20129.286173 4 0000000017596

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		4771605		02/2021	
DATA DO PAGAMENTO	NÚMERO DA FATURA	ESPECIFICACIONTO	MOEDA	DATA DO PROCESSAMENTO	
22.02.2021	0202102002200887	DM	N	22.02.2021	
CONTABILIZADO	CARTÃO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	VALOR	
	17	RS			

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

Nome do Beneficiário: BENEDITO NETO SANTOS
 CPF: 281.143.613-87
 Endereço: R. CARPINTEIROS, S/N - SN - COL. AGRICOLA BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA



Ficha de Compensação

Endereço do imóvel 8 13

DADOS DO TITULAR ATUAL

Nome Completo (letra de forma, não abreviar)

CPF/CNPJ: _____ Data de Nascimento: _____ Sexo: Masculino Feminino

RG: _____ UF: _____

Nome da Mãe: _____ Telefone: _____

DADOS DO NOVO TITULAR (TODOS OS CAMPOS OBRIGATORIOS)

Nome Completo (letra de forma, não abreviar) **BENEDITO NETO SANTOS** Endereço - Nº: **R. 13 MAIO, 22 SN** NOVA CC: **3012453611**

CPF/CNPJ: **28114361387** Data de Nascimento: **08/11/1959** CEP: **65393-000** Cidade: **BURITICUPU** Sexo: Masculino Feminino

RG: **1192035990** Órgão Emissor: **SSPMA**

Nome da Mãe: **FELICIDADE DAS CHAGAS SANTOS** Telefone: _____

Vínculo com o titular anterior:
 Cônjuge Filho Inquilino Comprador Outros (especificar) NIS: _____

ANALISE DA SITUAÇÃO DA CONTA CONTRATO (TODOS OS CAMPOS OBRIGATORIOS)

Conta contrato com débitos? Sim Não

Conta contrato está desligada (DS) ou com fornecimento suspenso (CR)? Sim Não Caso positivo (caso esteja CR ou DS), cliente deseja religação? Não Sim, Normal Sim, Urg

Unidade com financiamento de padrão? Sim Não

Motivo da troca? Locação Arrendamento Cessão Falecimento do titular
 Compra/Venda Outros (especificar): _____ AUTORIZAÇÃO

Documentos apresentados? RG / CPF CNPJ
 Contrato de Locação Escritura de compra e venda
 Contrato de Cessão Contrato de promessa de compra e venda
 Certidão de Óbito Certidão de averbação do imóvel
 Contrato de compra e venda Outros (especificar): _____ AUTORIZAÇÃO

CARGA INSTALADA

Carga declarada pelo consumidor no momento do pedido:

Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.
Aparelho de som			Geladeira (lts)			Chuveiro Elétrico		
Ar condicionado(BTUs)			Geladeira duplex (lts)			Motor Elétrico		
Ar condicionado(BTUs)			Liquidificador			Outros (especificar):		
Circulador			Máquina de lavar roupas					
Computador			Televisor (")					
Impressora			Televisor (")					
Ferro de passar			Lâmpada					
Freezer horizontal(lts)			Lâmpada					
Freezer vertical(lts)			Lâmpada					
Sanduícheira / Grill			DVD					

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Caso a unidade consumidora possua financiamento de padrão, estou ciente que as parcelas a vencer serão transferidas para minha responsabilidade, juntamente com a troca da titularidade. O ref. financiamento de padrão possui _____ parcelas a vencer, no valor de R\$ _____ cada, que totalizam R\$ _____ e serão lançadas a partir da primeira fatura de energia elétrica gerada após a efetivação da titularidade.

Caso conste fatura em aberto no momento da análise deste pedido, estou ciente que se esta for referente ao período de minha responsabilidade, será transferida para meu nome após a efetivação da titularidade, caso deferida.

Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e efeito mediante o deferimento do pedido de alteração de titularidade e sua consequente efetivação nos sistemas da Companhia.

Nos casos em que a unidade consumidora estiver com o fornecimento suspenso, concordo com a cobrança do valor referente à religação comum ou de urgência, caso o serviço de religação de urgência e disponível na localidade, cujo valor já me foi informado. Referido valor será incluído na fatura imediatamente subsequente. Estando a unidade consumidora desligada, deverá ser gerado o pedido de ligação unidade, desde que o novo titular não possua quaisquer débitos em outras unidades consumidoras.

Estou ciente que devererei entrar em contato com a concessionária no prazo de 3 (três) dias úteis para receber parecer sobre esta solicitação.

Estou ciente que, caso deferido este pedido, tenho a obrigação de atualizar junto à Cemar minhas informações cadastrais e de carga instalada, sempre que necessário.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular da unidade consumidora.

BURITICUPU-MA 11 março, 2021 09:41:42

Benedito Neto Santos

Assinatura do Solicitante
(conforme documento de identificação)

TERMO DE POSSE

Eu, BENEDITO NETO SANTOS, brasileiro (a), portador do RG nº 000119203599-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 281.143.613-87, residente e domiciliado na Rua dos Carpinteiros, s/nº, Colégio Agrícola, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA**, situada na **Rua 13 de Maio, s/nº, Terra Bela**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 07 (sete) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a

Registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 22 de maio de 2020.

UNICO OFICIO

Benedito Neto Santos

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

1. ASSINATURA: Paulo Henrique da Silva da Silva

CPF: 615.861.363-09

2. ASSINATURA: Jeniseia Lima da Conceição

CPF: 608.638.483-54

Reconheço por Autenticidade.
Doc. fé. Serventia Extrajudiciária de Buriticupu-MA
Data: 22/05/2020
Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado



Protocolo: 2020.05.17.17.2
Data: 22/05/2020 11:19:05
Assinado por: BENEDITO NETO SANTOS, Pp
Valor: R\$ 4,50
Autenticidade: Total: R\$ 4,50
Parcial: R\$ 0,00





Nº FOLHAS 15
8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Benedito Neto Santos**, localizado na Rua 13 de Maio, nº 22, Terra Bela, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). Deiniane da Silva Ferreira**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua 13 de Maio, nº 22, Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **DEINIANE DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG: 25866632003-2 e CPF: 031.444.813-60. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.

Ellen Kallwana Moura Vieira

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

Luis Vieira da Silva

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

Iris Teixeira de Alencar

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro